

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025, às 15:00 horas, por intermédio de videoconferência, nos termos do Artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Claudia Quintella Woods.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre operações financeiras de tesouraria, conforme disposto no Artigo 20, (xxi) do Estatuto Social.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, sem ressalvas, as seguintes operações financeiras de tesouraria:
  - (i)** Emissão de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), em favor do Banco Fibra, no valor de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com a oneração de ativos de titularidade da Companhia em montante superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

- (ii) Celebração de convênio de cessão de crédito e antecipação de pagamentos a fornecedores, com o Banco Fibra, no valor de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com a oneração de ativos de titularidade da Companhia em montante superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

**6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração presentes, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Claudia Quintella Woods.

*Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.*

São Paulo, 26 de março de 2025.

---

**Renato Carvalho do Nascimento**

Presidente da Mesa

---

**Stephanie Salcas Pepe Wagner**

Secretária da Mesa